



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 02 / 2024

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

1.º Ciclo

Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva

- Concurso para Candidatos Regime Internacional -

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o n.º de registo na DGES R/A-CR 67/2025. Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado e do Despacho n.º NR/R/0105/2019 que aprova o Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa torna-se pública a abertura de candidaturas para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da FCSE ao abrigo do Regime de Acesso para Estudantes Internacionais.

1. Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se à Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva os/as candidatos/as que cumpram os requisitos de elegibilidade definidos legalmente no Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa.

Um/a candidato/a internacional é aquele que satisfaz cumulativamente as seguintes condições:

- a) Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não ter familiares portugueses ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade. São familiares os que assim forem considerados nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto, a saber: “e) «Familiar»: i) O cônjuge de um cidadão da União; ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em



união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside; iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior; iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea ii)”;

- c) Não residir legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 1 de janeiro do ano em que pretenda ingressar no ensino superior (o próprio, o cônjuge ou algum dos pais com quem resida legalmente). O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para este efeito.
- d) Não for beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

Poderão igualmente candidatar-se os estudantes internacionais que já estejam a frequentar o ensino superior em país estrangeiro ou que sejam titulares de curso superior.

2. Condições de admissão de candidatos/as:

Para a candidatura ser avaliada deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ter concluído uma qualificação que lhe dê acesso ao ensino superior no país de origem ou ter equivalência ao ensino secundário português;
- Ter realizado exames finais do ensino secundário nas áreas de acesso a cada um dos cursos ou ter obtido aprovação em disciplina do ensino secundário estrangeiro considerada equivalente à prova de ingresso;
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) através atribuído através dos seguintes exames:
 - . Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - . International English Language Testing System (IELTS) Académico
 - . Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT)
 - . Aptis ESOL Advanced - British Council



- Teste de aferição de nível de língua efectuado na Católica Languages & Translation,
- Candidatos/as que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.

Licenciatura	Provas de Ingresso exigidas ^{1,2}	Nota Mínima
Neurociência de Sistemas e Cognitiva	(02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química ou (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática	95

¹ Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

² Peso das Provas de Ingresso: 50% (25% (02) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química)

3. Número de Vagas:

Existem **3 (três) vagas** disponíveis.

4. Prazos

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	02 de junho a 22 de julho de 2025	24 de julho de 2025	25 a 30 de julho de 2025	8 de setembro de 2025
2. ^a	23 de julho a 10 de agosto de 2025	11 de agosto de 2025	12 a 13 de agosto de 2025	

5. Documentação necessária para a candidatura

Candidatos/as que terminam o secundário:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR);
- Declaração emitida pela Escola Secundária frequentada informando o número de anos que compõem o ensino secundário frequentado e confirmando que a habilitação obtida dá acesso ao ensino superior local;



- Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizadas com a menção da nota mínima e máxima de aprovação;
- Resultados de exames, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão, atestando que o exame dessa disciplina tem carácter legal, indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas.;
- Declaração da escola secundária frequentada a confirmar que não existem exames no âmbito nacional de acesso ao ensino superior nesse País.

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Os documentos autênticos, passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostilha, nos termos do art. 3º da Convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



6. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o/a candidato/a recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos/as residentes em Portugal). Os/As candidatos/as sem conta bancária em Portugal deverão enviar email, onde indiquem o nome completo e o número *login*, para tesouraria.sede@ucp.pt, a solicitar as informações para a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.

7. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo “Júri de Admissões”, composto pelos docentes:

- . Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro;
- . Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira;
- . Prof.^a Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	50,0 %
Classificação* das provas de ingresso exigidas	50,0 %

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.

O Júri de Admissões poderá, caso considere necessário, solicitar uma entrevista, em data e local, a definir, como requisito complementar. A entrevista ao/à candidato/a tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do curso, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do/a candidato/a, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as via email sendo expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído.



8. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00.

A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de leção é o inglês.

9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 175,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00
Propinas (€/ECTS/mês – € 24)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 720/mês*

10. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos/às candidatos/as admitidos, após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1^a mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do/a candidato/a em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado. Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2025, sob pena de anulação de matrícula e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos, até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.



b

11. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

12. Contactos

<u>Admissões:</u> saude.sede@ucp.pt <u>Tesouraria:</u> tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 721 41 47 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
---	--

Horário de atendimento: de 2^a a 6^a feira, das 09:30 às 13:30 e das 14:30 às 18:30

Morada:

Palma de Cima, edifício 4, piso 5, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 14 de maio de 2025.

A Diretora

Professora Doutora Ana Mineiro



NOTICE OF APPLICATIONS OPENING No. 02 / 2024

Faculty of Health Sciences and Nursing of the Portuguese Catholic University

- Lisbon –

Academic Year 2025/2026

1st Cycle

Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience

- Application Call for International Applicants –

The Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience is offered in accordance with the provisions of Decree-Law No. 74/2006 of March 24, as amended by Decree-Law No. 63/2016 of September 13, Decree-Law No. 65/2018 of August 16, and Decree-Law No. 27/2021 of April 16.

The program is accredited by A3ES (Accreditation No. NCE/24/2400158) and registered with the DGES (Directorate-General for Higher Education) under registration number R/A-CR 67/2025.

In accordance with Order No. NR/R/0208/2023, published in the Diário da República through Notice No. 19963/2023 of October 17, which approves the Regulation for Access to Bachelor's and Integrated Master's Degree Programs, and Order No. NR/R/0105/2019, which approves the Regulation for the Application of the International Student Status at the Portuguese Catholic University, the opening of applications for the Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience at the Faculty of Health Sciences and Nursing (FCSE) is hereby made public under the International Student Admission Regime.

1. Eligibility Criteria

Applicants who meet the eligibility requirements legally defined in the Regulation for the Application of the International Student Status of the Portuguese Catholic University may apply for the Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience.

An international applicant is one who meets all of the following conditions:

- a) Does not hold Portuguese nationality or that of any other European Union Member State;
- b) Does not have family members who are Portuguese nationals or nationals of any other European Union Member State, regardless of their own nationality. Family members are defined as those considered under point (e) of Article 2 of Law No. 37/2006, of August 9, namely:



c) ‘Family member’:

- i) The spouse of a Union citizen;
 - ii) The partner with whom a Union citizen lives in a de facto union, established according to the law, or with whom the Union citizen maintains a duly certified permanent relationship by the competent authority of the Member State where they reside;
 - iii) The direct descendant under 21 years of age or dependent on a Union citizen, as well as those of the spouse or partner referred to in the previous subparagraph;
 - iv) iv) The direct ascendant dependent on a Union citizen, as well as those of the spouse or partner referred to in subparagraph ii).”
- d) Has not legally resided in Portugal for more than 2 uninterrupted years as of January 1st of the year in which they intend to enter higher education (this applies to the applicant, their spouse, or any parent with whom they legally reside). Periods of residence authorized for study purposes do not count for this criterion.
- e) Is not, as of January 1st of the year they intend to enter higher education, a beneficiary of equal rights and duties status granted under an international treaty between the Portuguese State and the State of which they are a national.

International students who are already enrolled in higher education abroad or who hold a higher education degree are also eligible to apply.

2. Admission Requirements for Applicants::

For the application to be evaluated, the following requirements must be met:

- Have completed a qualification that grants access to higher education in the country of origin or have an equivalence to the Portuguese secondary education;
- Have taken final secondary school exams in the subjects required for access to each course, or have passed a foreign secondary school subject considered equivalent to the entrance exam;;
- Certificate of minimum English level C1 according to the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR), obtained through one of the following exams::
 - . Cambridge English Exams – Cambridge English: Advanced (CAE) or Cambridge English: Proficiency (CPE);;
 - . International English Language Testing System (IELTS) Academic
 - . Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT)



- Aptis ESOL Advanced - British Council
- Language proficiency assessment test conducted by Católica Languages & Translation,
- Applicants who can prove that English is their first language or who have completed secondary education exclusively in English.

Bachelor's Degree	Required Entrance Exams ^{1, 2}	Minimum Grade
Systems and Cognitive Neuroscience	(02) Biology and Geology + (07) Physics and Chemistry or (02) Biology and Geology + (16) Mathematics	95

¹ Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

² Peso das Provas de Ingresso: 50% (25% (02) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química)

3. .Number of Places openingAvailable

3(three) opening

4. Deadlines

Phase	Applications	Results	Enrolment	Start of Classes
1. ^a	June 2 nd to July 22 nd , 2025	July 24 th , 2025	July 25 th to July 30 th , 2025	September 8 th , 2025
2. ^a	July 23 th to August 10 th 2025	August 11 st , 2025	August 12 nd to 13, 2025	

The last day for applications and registrations coincides with the payment deadline..

5. Required Documentation for the Application

Applicants who are completing secondary school::

- Identification document (passport or ID card);;
- Passport-style photograph;;
- Certificate of minimum English level C1 according to the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR);



- Statement issued by the attended secondary school indicating the number of years that make up the completed secondary education and confirming that the qualification obtained grants access to higher education in the local system;;
- Statement issued by the attended secondary school indicating the number of years that make up the completed secondary education and confirming that the qualification obtained grants access to higher education in the local system;;
- Exam results, within the context of the previously mentioned diploma but not included in it, if used as entrance exam qualifications;
- When an exam from a country for which there is no equivalence foreseen in Portuguese legislation is submitted as a substitute for the entrance exam, the following must also be provided: the syllabus/content of the subject in question, and an official document issued by the country's educational authorities confirming the legal validity of the exam. This document must also indicate the exam's grading scale and specify the minimum and maximum passing grades. ;
- Declaration from the secondary school attended confirming that there are no national higher education entrance examinations in that country

Notes:

- Original documents/certificates are not required at the time of application
- Official documents issued abroad in accordance with the laws of the issuing country, and private documents drawn up outside of Portugal and legalized by a foreign public official, shall be considered legally valid under Portuguese law provided that: the signature of the public official is recognized by a Portuguese diplomatic or consular agent in that country; the signature of said agent is authenticated with the respective consular white seal.. For documents originating from countries that are signatories to the Hague Convention of 5 October 1961, legalization must be carried out via apostille, in accordance with Article 3 of the Convention. Documents presented in a foreign language must be accompanied by an official translation, carried out in accordance with the provisions of Portuguese notarial law.



6. Application Submission

Applications must be submitted through the [online platform](#). At the final stage of the submission, the applicant will receive information regarding payment (Multibanco reference for applicants residing in Portugal). Applicants who do **not have a Portuguese bank account** must send an email to tesouraria.sede@ucp.pt, indicating their **full name** and **login number**, to request the necessary details for bank transfer.

The application will only be considered complete once the payment has been made.

Applications without an associated payment will not be evaluated.

7. Evaluation of applications, ranking, and publication of results

The selection and ranking of candidates will be carried out by the “Admissions Jury,” composed of the following faculty members:

- Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro;
- Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira;
- Prof.^a Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

The evaluation results will be published later in accordance with the established regulations

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

Criterion / Minimum Score (expressed on a scale of 0-200)	Weighting Coefficient
<i>Secondary school grade:</i>	50,0 %
<i>Entrance exam grade:*</i>	50,0 %

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável.

The Admissions Jury may request an in-person interview at the campus of the Portuguese Catholic University or online as a complementary requirement. The purpose of the interview is to understand the candidate’s motivations for enrolling in the study cycle, assess their professional background, and clarify aspects of their curriculum. The invitation for the interview will be sent by email. After confirmation by the candidate, failure to attend will result in the application being considered incomplete.

The results will be communicated to the candidates by email and may be expressed as: Admitted, Not Admitted, or Excluded.



8. Operations

The degree program leading to a Bachelor's in Systems and Cognitive Neuroscience lasts 3 years (240 ECTS) and operates on a full-time, in-person basis.

Classes usually take place Monday to Friday, between 8:00 AM and 7:00 PM.

Attendance in the Bachelor's program in Systems and Cognitive Neuroscience involves both in-class and out-of-class activities where specific software is actively used. Therefore, all students are expected to have a laptop to fully participate in all academic activities without limitations.

The language of instruction is English.

9. Tuition Fees, Charges, and Expenses

The amount of fees, tuition, and other charges is set annually and published in a separate document (Tuition, Fees, and Charges Table). Therefore, the amounts applicable in subsequent academic years may be subject to change.

Fees and Tuition Amounts (consulting the full document is still required in the [link](#))

Feess	
Application	€ 302,00
Enrollment (including school insurance and student card)	€ 455,00
tuition (€24 per ECTS per month)	
1st year - 2 semesters – 10 payments (30 ECTS per semester)	€ 720/mês*

**Reference amount for the academic year 2025/2026

10. Enrollement

Enrollment information will be sent by email to admitted candidates after the publication of results. To complete enrollment, it will be necessary to pay the enrollment fee and the first monthly tuition installment, as well as to fill out the online enrollment form.

Failure to complete enrollment within the stipulated deadline will be considered a withdrawal by the candidate.

Original versions of the documents previously submitted must be presented by **September 30, 2025**, under penalty of enrollment cancellation, with **no refund** of any amounts paid up to that date. Documents must be submitted either in their original form or as certified copies. For archiving purposes in the student's individual file, the administrative office may make a copy of the original document at no cost to the student and return the original.



CATOLICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE E ENFERMAGEM

LISBOA · PORTO

11. More informations

For more information, please contact www.ucp.pt. www.ucp.pt.

12. Contactos

<u>Admissions</u> : saude.sede@ucp.pt <u>Treasury</u> : tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Contacts</u> Admissions: (+351) 21 721 41 47 Treasury: (+351) 21 721 4079
--	--

Office Hours:

Monday to Friday, from 09:30 to 13:30 and from 14:30 to 18:30

Address:

Palma de Cima, Building 4, 5th Floor, Office 4503

1649-023 Lisbon

Portugal

Lisbon, May 16th, 2025.

A Diretora

Professora Doutora Ana Mineiro